

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 14/2009/DIRETORIA EXECUTIVA

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 – NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- Sintia Michels Steiner, titular, como Presidente da Comissão.
- Angelita Schutz dos Santos, titular.
- Clarita Maria Torquato, titular.
- Cláudia Peluso Martins, titular.
- Daniel Ribeiro Préve, suplente.
- Fernando Sumariva Dorcinio, suplente.
- Lisandra Grasiela Gabriel Zilli, suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 24 de novembro de 2009.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
DIRETOR PRESIDENTE

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)